PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 84/2023

Ementa: Oficializa os símbolos do Distrito de Santa Rita de Cássia – Bandeira e Brasão.

Art. 1° São símbolos oficiais do Distrito Barra-mansense de Santa Rita de Cássia:

I - Bandeira do Distrito de Santa Rita de Cássia;

II - Brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia.

Art. 2º A bandeira do Distrito de Santa Rita de Cássia é retangular, na mesma proporção do retângulo da bandeira do Município de Barra Mansa, e é dividida em três faixas verticais, sendo a primeira e a terceira na cor verde clara e a do meio na cor branca, no centro da faixa branca vai o brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia.

Art. 3º O brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia tem a seguinte descrição heráldica:

I – Escudo português, com base redonda;

II – Sobre o escudo uma coroa mural cor prata de quatro torres, sendo três torres a vista;

III – Abaixo do escudo, uma faixa (divisa) no mesmo tom de verde da bandeira do Distrito de Santa Rita de Cássia, com letras brancas, todas maiúsculas: AGRU COLERE FAMILAE;

IV – O escudo tem uma borda fina na cor azul royal em sua extremidade, e é esquartelado, sendo que também há uma borda azul royal fina a dividir o escudo nas quatro paredes;

V – Os elementos do escudo são:

a) Primeiro quartel – Campo branco, e dentro um triângulo equilátero na cor vermelha;
b) Segundo quartel – Sobre campo branco, uma faixa horizontal no meio na cor azul clara a qual representa um quarto do campo branco;
c) Terceiro quartel – Campo verde, do mesmo tom da bandeira do Distrito de Santa Rita de Cássia, e dentro um arado na cor branca;
d) Quarto quartel – Campo prata, e dentro uma alface verde, similar à comuna francesa de Krautwiller.

Art. 4º A simbologia da bandeira do Distrito de Santa Rita de Cássia é: A predominância do verde claro representa a forte economia de hortaliças presente no Distrito; o branco representa a produção leiteira presente em menor escala.

Art. 5º A simbologia do Brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia é:

I – O escudo em formato português lembra a origem familiar dos moradores do Distrito de Santa Rita de Cássia;

II – A coroa mural na cor prata de quatro torres, sendo três torres a vista, representa na heráldica portuguesa a categoria de Distrito (freguesia);

III – O lema do Distrito de Santa Rita de Cássia – AGRO COLERE FAMILAE – significa "Agricultura Familiar", está em latim pois é o idioma de origem do idioma português, e também faz lembrança ao lema escrito na bandeira do Município de Barra Mansa, que também está em latim;

IV – Os elementos do interior do escudo representam:

a) Primeiro quartel – O triângulo equilátero, na cor vermelha sobre o campo branco, representa a bandeira do Estado de Minas Gerais, origem familiar próxima dos moradores do Distrito de Santa Rita de Cássia;
b) Segundo quartel – A faixa horizontal azul, sobre o campo branco, representa a bandeira do Município de Barra Mansa, a qual o Distrito de Santa Rita de Cássia pertence em sua totalidade;
c) Terceiro quartel – O arado branco sobre campo verde, representa a agricultura do Distrito de Santa Rita de Cássia;
d) Quarto quartel – A alface verde, sobre o campo prata, representa que esse é o produto mais produzido nos campos do Distrito de Santa Rita de Cássia, o forte de sua economia.

Art. 6º A bandeira e o brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia deverão ser respeitados pelas autoridades e população de todo o Município de Barra Mansa como legítimos símbolos, devendo constar presentes, quando possível, em celebrações cívicas do Distrito.

Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, essa lei vige a partir de sua publicação.

BARRA MANSA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente, e demais nobres pares vereadores e vereadoras de Barra Mansa,

O presente Projeto de Lei visa oficializar a bandeira e o brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia como símbolos oficiais no município. A ideia do brasão e da bandeira foi idealizada por mim – Vereador Marcell Castro.

Cabe destacar na consultoria o nome do historiador Nikson Salem e a consultoria da frase em latim com contribuição do Dr. Francis Bullos, o qual teve quatro mandatos de vereador do Município de Barra Mansa.

Também contribuíram para a elaboração do brasão do Distrito de Santa Rita de Cássia a Senhora Barbara – Diretora da Escola Municipal Roraima, e moradora do distrito, e a Senhora Diana, também moradora.

Na atualidade, somente o Distrito de Rialto tem sua bandeira e brasão oficializados, porém cabe ressaltar a importância cultural de haver esses símbolos para cada um dos distritos de Barra Mansa.

Seguem em anexo as assinaturas dos moradores do distrito e de seus povoados, os quais concordam com a oficialização da bandeira e do brasão. E também em anexo o desenho da bandeira com o brasão idealizados por mim e encomendado *design* Senhorita Bianca Pinto de Oliveira.

Por isso, peço a aprovação dos nobres parlamentares neste Egrégio Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Mamede Froes de Andrade, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br
protocololegislativo@barramansa.rj.leg.br